



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BAIANO – IDSB

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO

5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 25/05/2020 a 22/08/2020

MODALIDADE A (MANUTENÇÃO)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 25/05/2020 a 22/08/2020, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 09/2019, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Sertão Produtivo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período: 25/05/2020 a 22/08/2020. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao quinto trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 065/2019, de 28 de junho de 2019 e publicada no DOE de 29 de junho de 2019 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Alan Valadares Meira, Ana Paula Santos Ferreira, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Edjane Santana de Oliveira, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Maira Santana Vida e Silvia Maria Bahia Martins. Esta foi alterada pela portaria 118/2019, expedida pelo Secretário da SETRE, para incluir o servidor Júlio César Oliveira Pinheiro, cuja publicação ocorreu no DOE de 13 de novembro de 2019; este mesmo servidor foi exonerado em janeiro de 2020.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Rua 1º de Maio, 133, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, em especial, 32 empreendimentos deveriam ter passado por processos de agregação de valor, inserção de produtos nos mercados convencionais e nos Espaços Solidários, bem como integração em redes de colaboração solidária. Entre o quinto e oitavo trimestres o contrato alcança seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 09/2019, com vigência entre 30/05/2019 e 30/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$ 1.599.073,52 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão Produtivo, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições

previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º Relatório	25/05/2020 a 22/08/2020	28/08/2020
6º Relatório	23/08/2020 a 20/11/2020	27/11/2020
7º Relatório	21/11/2020 a 18/02/2021	25/02/2021
8º Relatório	19/02/2021 a 19/05/2021	26/05/2021
Relatório Anual	Ano 2020	31 de janeiro de 2021

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Sobre o Festival São João da Minha Terra: buscando conciliar os festejos juninos e o distanciamento social imposto pela pandemia a Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo realizou o Festival São João da Minha Terra, evento online que promoveu formações temáticas, visibilidade de produtos de empreendimentos assistidos pelos Centros Públicos de Economia Solidária e atrações culturais. Entre os dias 22 e 24 de junho, o Festival ocorreu nas mais diversas plataformas virtuais (Instagram, Youtube, Facebook) e impulsionou os sites administrados pelos Cesols voltados para a comercialização, que no caso do Cesol Sertão Produtivo é o É-ComRede. O evento tornou-se uma oportunidade de divulgação num período em que as tradicionais festas juninas não puderam ser realizadas em função da pandemia.

- Considerações acerca pandemia Coronavírus

Decorridos seis meses de suas primeiras manifestações no Brasil, a pandemia do Coronavírus permanece como grave problema de saúde pública. Apesar de a doença gerar preocupações em função de sua rápida disseminação e das incertezas relativas aos fatores que causam letalidade, progressivamente os índices de contaminação e de mortes têm apresentado decréscimos, fazendo com que os poderes públicos organizem protocolos de retomada de atividades presenciais e abertura, em fases, de setores e espaços, até então, paralisados para evitar contágio. Todos os procedimentos estão baseados em indicadores que versam sobre capacidade de atendimento do Sistema de Saúde, em especial, aqueles atrelados a ocupação de leitos hospitalares e transmissibilidade de novos casos. O distanciamento social, a higiene pessoal, bem como a de ambientes, além do monitoramento dos casos são medidas em pleno vigor nesse momento, determinante para diminuição do ainda elevado platô (curva epidemiológica) da doença.

No final de agosto de 2020, foram confirmadas mais de 600 mortes diárias, totalizando 120.000 óbitos em todo o país (G1, 31 de agosto de 2020). Já a Bahia acumulou 247.853 mil casos de coronavírus e 5.178 óbitos desde o início da pandemia (Bahia.ba, 27 de agosto de 2020). Transportes intermunicipais, estabelecimentos comerciais, atividades culturais com limitação de quantidade de pessoas estão em retomada de operação; escolas, entretanto, ainda não têm previsão de retorno.

Apesar das tantas variáveis incidentes, o Cesol Sertão Produtivo manteve incólume o desempenho no que tange ao cumprimento das metas definidas pelo edital. Nesse intento, aprimorou o atendimento aos empreendimentos por meios de contatos telefônicos e aplicativo de WhatsApp. Demandas preventivas foram utilizadas para preservar a saúde da equipe técnica. Ademais, foram mantidas atividades humanitárias de apoio, de doação e de assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade. Há que se mencionar também o apoio da equipe para cadastrar pessoas no site do Auxílio Emergencial, da Caixa Econômica Federal. São atividades que escapam ao script oficial do edital, porém reforçam o caráter do Cesol enquanto equipamento de dinamização da ação e do interesse públicos nos territórios; também alimentam a vocação não mercantil da economia solidária, reforçando movimentos de reciprocidade.

Há que se reforçar que o quadro de impactos da pandemia tem reflexos no fulcro da assistência técnica promovida pelo Cesol pelo fato de parte dos empreendimentos estarem com suas atividades produtivas paralisadas. Muitos dos/as integrantes compõem grupos declaradamente de risco. Ademais, o bloqueio de transportes intermunicipais impedia trânsito, em alguns casos, entre campo e cidade e entre povoados. Tudo isso teve sérios efeitos nos setores de fornecimento, logística, produção, comercialização. Até o momento, a Organização Social IDSB encontrou soluções criativas para lidar com os obstáculos trazidos pela pandemia, porém há que estar no radar do acompanhamento do contrato as repercussões provocadas por esta pandemia, que confirma tempo novo de incertezas, imprevisibilidades e riscos.

Face às medidas de distanciamento social, equipe técnica da Setre não realizou visita técnica ao território no período do trimestre relatado. Neste período, foram realizadas três reuniões por meio de plataformas online de webconferência e mantidos os contatos por meio de emails e mensagens por meio de aplicativos virtuais.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019- Período 25/05/2020 a 22/08/2020											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	5º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades de maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação, solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	01	01	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	= 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com Plano de Ação elaborado	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	= 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos) x 100	= 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Plano de ação do empreendimento e fotos dos produtos	128	96	75%	00
	CF 3.3.1	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing apresentado	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3.2	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos participando de redes	128	128	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de cooperativa central existente com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	**	**	**	**
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo Cesol	128	128	100%	20

	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de eventos	01	01	100%	20
5	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						180	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				160
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						88,9%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				~0,9

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	5º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	100%	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	100%	100%	10
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	= >1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle		Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	= >1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				100
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 0,9*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)						0,93					

TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE FINALÍSTICO para o trimestre vigente	180	TOTAL DE DESCONTO MÁXIMO	41%
TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE DE GESTÃO para o trimestre vigente	100		7%
TOTAL PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	280		48%

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF 1 – Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 1.2.1 - Relatório com Estudo de Redes de Cooperação e Intercooperação Solidária Existentes no Território

Para o edital, o propósito da confecção deste relatório está no reconhecimento das organizações e das iniciativas de economia solidária conectadas em rede no território em que o Cesol atua. Decorrido um ano de contrato, espera-se que o Cesol já possua trânsito o suficiente para se inserir na malha local de articulações como protagonista em torno de ações de inclusão socioproductiva e lutas sociais e que também seja reconhecido como animador de mudanças junto aos empreendimentos populares.

Na primeira parte do documento, o Cesol demonstra seu papel como articulador de redes com a exposição de dados, parte deles referente a eventos que mobilizou ao longo dos últimos meses. No segundo tópico, o Cesol Sertão Produtivo apresenta sua estratégia de coleta de dados: elaborou questionário e o submeteu a 50 organizações com o fito de obter manifestações desses parceiros acerca do estágio das redes; desse universo, somente 16 responderam em tempo hábil. A maior parte das organizações que respondeu o instrumento é advinda do poder público.

Nesse mesmo relatório foi acoplado um breve estudo técnico e financeiro do Espaço Solidário, denominado É-ComRede, com vistas a mapear condições de sustentabilidade do arranjo comercial sem o aporte de recursos do contrato. Proposta salutar frente às possibilidades de permanência no tempo dessa iniciativa que, na atualidade, é operada e gestada unicamente pela equipe técnica do Cesol. Por fim, são apresentadas possibilidades de diálogos e perspectivas de atuação em rede para o futuro próximo.

Aponta-se que esse documento deveria ter caráter estratégico para tomada de decisões, considerando que o contrato lida com mais nove meses de vigência. Agora, sinaliza-se a necessidade de privilegiar não só a eficiência e a eficácia do contrato, mas a efetividade de ações junto aos públicos assistidos. Que legado o Cesol quer deixar para o território pós-contrato? Essa parece ser a pergunta norteadora para os trimestres vindouros. Assim, o documento supra, apresentado pelo Cesol Sertão Produtivo, atende parcialmente aos critérios estabelecidos pelo edital.

CF. 3 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**CF 3.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

A Contratada informa que o planejamento inicial para esta meta foi modificado em função da redução de compras por parte de mercados, mercearias e armazéns, espaços até então privilegiados para alocação dos produtos dos empreendimentos assistidos. A pandemia, ao menos temporariamente, impactou nos modos de consumo na região. As feiras livres voltaram a funcionar, porém com restrições. Parte dos/as produtores/as tem receio de contaminação e suspendeu as vendas diretas ao/à consumidor/a.

Apesar do impulsionamento do site É-ComRede no período dos festejos juninos, relata a Contratada que ainda não houve adesão dos públicos locais ao *e-commerce*. As vendas preferencialmente tendem a ser efetivadas por meio de contato telefônico ao Espaço Solidário.

Ademais, nem todos os produtos que passam pelo crivo da assistência técnica do Cesol podem ser amplamente expostos no site em virtude das lacunas de regularização junto aos órgãos fiscalizadores. Ciente disso, o Cesol fez contrato com a Empresa Júnior de Nutrição da Ufba, campus Vitória da Conquista, e pretende no próximo trimestre apresentar as tabelas nutricionais e os rótulos adequados para os produtos do segmento alimentício.

Para o trimestre vigente, o Cesol Sertão Produtivo apoiou a inserção de produtos de mais 32 empreendimentos nos mercados convencionais. Segue, abaixo, tabela que discrimina o panorama dos mercados articulados:

5º trimestre		
1	ASSOCIAÇÃO BREJO DO BEZERRA - BREMEL	Mercearia Dayane na Rua Joaquim Chaves, 272 – Bairro Santo Antônio – Guanambi, Ba
2	TEMPEROS RENASCER	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
3	MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS DE AGUA BRANCA	Mercado Municipal Pavilhão 02 - Praça Jacinto Lobo – Centro Guanambi - Ba
4	ASSOCIAÇÃO CASA ARMADA – AMPOCA	Mercado Municipal, 371, Centro, Iuiú - BA
5	TUCUM	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
6	PASTINHO	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
7	POLPA VALE DO IUIU	Mercado Municipal Pavilhão 02 - Praça Jacinto Lobo – Centro Guanambi - Ba
8	OLHO DAGUA DO GUIGÓ -CASA DE FARINHA	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
9	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO GUIGÓ E REGIÃO	Mercado Municipal Pavilhão 02 - Praça Jacinto Lobo – Centro Guanambi - Ba
10	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUAÇU - COOPRI	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
11	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MELIPONICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – AMEI	Rua Francisco Avelino dos Anjos, Bairro: Centro Ituaçu, BA
12	BANCO COMUNITARIO 02 DE JULHO	Supermercado Cruz -122, Tv. Rui Barbosa, 2, Caetitê - BA, 46400-000
13	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DE OLHO DAGUA DO MEIO	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
14	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA NOVA- BOLOS E BISCOITOS	Mercado Municipal Pavilhão 02 - Praça Jacinto Lobo – Centro Guanambi - Ba
15	GRUPO DE ARTESANATO TRÊS LAGOAS	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/

16	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA GRAMA E ADJACENCIAS	Mercado Municipal Pavilhão 02 - Praça Jacinto Lobo – Centro Guanambi - Ba
17	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MANDASSAIA	Mercado Municipal Pavilhão 02 - Praça Jacinto Lobo – Centro Guanambi - Ba
18	GRUPO DE REISADO DE DOM BASILIO	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
19	ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DO PERIMETRO IRRIGADO DE BRUMADO – BLOCO II	Mercado Municipal Pavilhão 02 - Praça Jacinto Lobo – Centro Guanambi - Ba
20	MULHERES ARTESÃS DE DOM BASILIO	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
21	IMPÉRIO DOS SABORES	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
22	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS LOCALIDADES CAMPINAL, TAMBURI E OUTRAS – PRODUTOS CAMPINAL I	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUREMA	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
24	HORTALIÇAS SAPÉ	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
25	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BAIXA FUNDA	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
26	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO MORRO	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
27	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE LAGOA GRANDE	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
28	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS SALVADOR E PAI MANÉ	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
29	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE AGUA BRANCA	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
30	AMCAFES TEMPEROS	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
31	MULHERES DE RAÍZ	Mercado Municipal Pavilhão 02 - Praça Jacinto Lobo – Centro Guanambi - Ba
32	SABOR CASEIRO - OLHO DAGUA DO TABULEIRO	Mercado Municipal Pavilhão 02 - Praça Jacinto Lobo – Centro Guanambi - Ba

Fotos dos produtos expostos nos locais de comercialização e média mensal de faturamento por empreendimento foram apresentados no documento que compila as informações atinentes a esta meta. A agente de comercialização e a coordenadora de articulação institucional acoplaram relatórios minuciosos e específicos que versavam sobre a atuação junto aos parceiros para encontrar caminhos para melhorar as vendas dos grupos. Dessa maneira, foi possível constatar que o Cesol Sertão Produtivo alocou produtos de 32 empreendimentos nos mercados, alcançando, assim, a totalidade da meta prevista.

CF 3.2 – Empreendimentos com, no mínimo, 02 aspectos do produto melhorado.

A Contratada relata que o processo de intervenção nos produtos foi complexo. Houve diminuição expressiva de produção de manualidades e artesanatos dos grupos por receio de que ficasse enclausurada nesse período de isolamento social. Já os empreendimentos atrelados à alimentação retrataram a dificuldade de manter a identidade visual e as embalagens adequadas em função de custos e perda de capital de giro. Estratégias de intercooperação têm sido pautadas pelo Cesol para compra coletiva de insumos, porém esse trabalho exige intenso e longo trabalho de educação.

Importante salientar o esforço do Cesol em contemplar na sua carteira ativa empreendimentos do segmento cultural e de serviços, mobilizando ações no campo da agregação de valor e da inserção no mercado. É o caso do Banco Comunitário Dois de Julho, Grupo de Reisado Dom Basílio e Grupo de Dança de Lagoa dos Anjos. Para os dois últimos empreendimentos foi feito prospecto de comunicação com produção de vídeo e fotos profissionais para registrar as manifestações culturais e divulgar identidade local.

Para os demais segmentos produtivos, o Cesol manteve a ênfase de revisão de rótulos, embalagens e tags de comunicação do produto e do EES com apoio de designer contratado para tal atividade.

Seguem, assim, os aspectos melhorados do produto/serviço de 32 empreendimentos assistidos, conforme quadro abaixo:

5º Trimestre				
	Nome do Empreendimento	Segmento Produtivo	Produto	Agregação de Valor
1	Casa Velha	Agricultura	Hortaliças	Padronização de embalagem e selo da agricultura familiar
2	Casa de Vanda	Alimentação	Bolo de mandioca	Rótulo e embalagem
3	Costureira do Mulungu	Manualidades	Carteira feminina	Etiqueta interna e tag com informações do produto
4	União da Arte	Manualidades	Bonecas	Embalagem e tag do produto
5	Frutos do Cerrado	Alimentação	Doce de Pequi	Lacre de vedação e rótulo
6	Temperos Renascer	Alimentação	Tempero	Lacre de vedação e rótulo
7	Ovos Tipo Caipira do Recanto	Avicultura	Ovos	Inserção de código de barras e embalagem personalizada
8	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Nova	Alimentação	Beiju	Rótulo e embalagem
9	Grupo de Artesanato Três Lagoas	Manualidades	Tapete	Embalagem e tag do produto
10	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Água Branca	Manualidades	Tapete	Embalagem e tag da loja
11	Associação Comunitária de Produtores Rurais das Fazendas Salvador e Pai Mané	Manualidades	Tapete	Embalagem e tag da loja
12	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Fazenda Baixa Funda	Alimentação	Farinha	Rótulo e embalagem com lacre
13	Produtos Capinal I	Alimentação	Andu	Rótulo e embalagem com lacre
14	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Grama e Adjacências	Avicultura	Ovo tipo caipira	Rótulo e embalagem
15	Hortaliças do Sapé	Agricultura	Abóbora	Corte, rótulo e embalagem
16	Associação dos Agricultores e Meliponicultores do Município de Ituaçu - AMEI	Subprodutos da abelha	Mel	embalagem e rótulo com selo da agricultura familiar
17	Associação Quilombola de Lagoa Grande	Alimentação	Tempero	Rótulo com informações dos EES e lacre na embalagem
18	Associação das Comunidades Quilombolas do Tucum	Alimentação	Bolos	Rótulo com informações dos EES e embalagem suporte para bolo
19	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mandassaia	Agricultura	Mandioca	Corte, rótulo e embalagem
20	Olhos D'Água do Guigó	Agricultura	Arroz	Embalagem com vedação e rótulo
21	Pastinho	Agricultura	Laranja	Embalagem em nylon, venda varejo, e rótulo
22	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Lagoa do Morro	Alimentação	Tapioca	Rótulo com informações dos EES e embalagem com lacre
23	Associação Comunitária Quilombola dos Produtores Rurais de Jurema	Alimentação	Farinha	Rótulo com informações dos EES e embalagem com lacre
24	Associação Brejo do Bezerra - Bremel	Subprodutos da abelha	Mel	Rótulo com informações nutricionais e embalagem
25	Grupo de Dança Lagoa dos Anjos	Cultura	Apresentação Artística	Produção de fotos e figurino
26	Mulheres de Raiz	Alimentação	Beiju	Rótulo com informações dos EES e embalagem com lacre
27	Associação Casa Armada - Ampoca	Avicultura	Ovos	Rótulo e embalagem
28	Associação dos Produtores de Leite do Município de Brumado - Leite Bom Sertão	Alimentação	Manteiga	Rótulo e informações nutricionais
29	Associação Remanescente de Quilombo da Comunidade de Olho D'Água do Meio	Alimentação	Biscoito chiringa	Rótulo e embalagem com lacre
30	Associação do Assentamento do Perímetro Irrigado de Brumado - AAPIB	Agricultura	Frutas	Tag e embalagem em nylon
31	Mulheres Artesãs do Basílio	Confecções	Toalha	Tag e embalagem
32	Catando Vida	Resíduos Sólidos	Vassoura	Etiqueta e embalagem

Para o cumprimento desta meta, recomenda-se que a equipe técnica do Cesol encaminhe portfólio com fotos dos produtos, modo "antes e depois", apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto, bem como data digital exposta; deve proceder com a confecção de uma linha tempo, na qual incorporaria foto atual do produto juntamente com o descritivo das alterações nele implementadas. Todas as intervenções devem ser materialmente verificadas e se apresentarem visíveis nas fotografias encaminhadas (em alta resolução).

O Cesol Sertão Produtivo não atingiu o quantitativo específico da meta 02 aspectos do produto melhorado no 2º trimestre. Desde então, apresentou defasagem quanto ao cumprimento total esperado e cumulativo dos trimestres seguintes. O desempenho da O.S. tem se apresentado satisfatório e não parece cabível realizar descontos progressivos, posto que além da eficiência e eficácia, a efetividade deve ser preservada no decorrer da assistência técnica dos Centros Públicos de Economia Solidária.

CF 3.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada.

O Cesol Sertão Produtivo participou do São João do Gurutuba, uma tradicional festa da cidade de Guanambi que no ano de 2020 foi realizada na modalidade online nos dias 21 e 22 do mês de junho. Toda a comercialização foi realizada sob moldes de entrega *delivery*. Ajustes foram feitos tanto nos produtos como na configuração do sítio eletrônico para que as vendas fossem impulsionadas nesse período, que estimulou consumo de produtos alimentícios e de origem local, conforme constatação empírica da equipe Cesol Território Sertão Produtivo. Materiais de divulgação como card, cardápio, folder foram produzidos pelo Cesol e devidamente demonstrados no registro fotográfico anexo à prestação de contas.

Ademais, a parceria com o Jornal "O Popular Online" foi mantida e texto produzido pela jornalista prestadora de serviço do Cesol foi integralmente publicado nesta mídia, conforme é possível verificar no link: <http://www.opopularonline.com.br/?lk=4¬icia=GRUPO+DE+DAN%C7A+QUILOMBO+DOS+ANJOS+ASSESSORADO+PELO+CESOL+SERT%C3O+PRODUTIVO+ENALTECE+CUL>

Para fins de comprovação da meta, a O.S. encaminhou, via CD-rom, os arquivos dos instrumentos de comunicação para fiel reprodução e verificação.

CF 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 4.1 – Número de Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

A É-ComRede, constituída no período do contrato emergencial pelo Cesol Sertão Produtivo, é a âncora que busca organizar processos de comercialização dos empreendimentos assistidos. Além de espaço físico, constitui-se como ambiente virtual que possibilita comercialização de produtos dos empreendimentos assistidos, aproximando produtores e consumidores em tempo real.

Importante salientar que as cartas de adesão foram coletadas desde o início do contrato atual, por isso, algumas assinaturas dos representantes dos empreendimentos constam de julho e agosto do ano passado. A Organização Social considerou a adesão à rede orgânica à apresentação da metodologia de trabalho do Cesol, viabilizando apresentação dos objetivos da assistência já nas primeiras visitas técnicas de campo.

Segue abaixo lista de empreendimentos inseridos no 5º trimestre e data de assinatura da carta de adesão:

Nome do Empreendimento	Carta de Adesão
Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Guigó e Região	Assinatura 31.10.2019
Associação dos Pequenos Produtores de Várzea da Madeira	Assinatura 09.10.2019
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidades Remanescente de Quilombo Pastinho	Assinatura 16.10.2019
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Nova - Biscoitos e bolos	Assinatura 12.11.2019
Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Gama e Adjacências	Assinatura 14.11.2019
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mandassaia	Assinatura 21.11.2019
Associação do Assentamento do Perímetro Irrigado de Brumado - bloco II	Assinatura 19.11.2019
Baixa Funda - Juntos Somos Mais Fortes	Assinatura 15.10.2019
Banco Comunitário Dois de Julho	Assinatura 28.10.2019
Cooperativa dos Produtores Rurais de Ituaçu	Assinatura 31.10.2019
Corpo Saudável Fitneria	Assinatura 10.10.2019
Frutas do Cerrado	Assinatura 15.10.2019
Grupo de Artesanato Três Lagoas	Assinatura 29.07.2019
Grupo de Dança Quilombo dos Anjos	Assinatura 28.10.2019
Hortaliças Morrinhos	Assinatura 14.11.2019
Império dos Sabores	Assinatura 25.11.2019
Mulheres Arteiras	Assinatura 28.11.2019
Mulheres Artesãs de Dom Basílio	Assinatura 19.11.2019
Associação Remanescente de Quilombo da Comunidade de Olhos D'Água do Meio	Assinatura 11.11.2019
Polpas Vale do Iuiu	Assinatura 08.10.2019
Produtos Casa de Vanda	Assinatura 08.11.2019
Reisados de Dom Basílio	Assinatura 19.11.2019
Laticínio Sítio Caixa D'Água	Assinatura 14.11.2019
ACQMFMR	Assinatura 08.11.2019
Laticínios Campos Verdes	Assinatura 13.11.2019
Ovos LP	Assinatura 26.11.2019
Temperos Rainha	Assinatura 26.11.2019
Temperos Santa Rita	Assinatura 22.11.2019
Granja MN	Assinatura 27.11.2019
Hortaliças Sapé	Assinatura 29.11.2019
L e V Temperos	Assinatura 27.11.2019
Mulheres de Raiz - Larginho	Assinatura 05.08.2019
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale do Barreiro	Assinatura 17.08.2019

No CD-rom estão constantes as cartas de adesão de 32 empreendimentos, assinadas e datadas. Tal quantitativo alcança 100% de atendimento da meta para o período.

CF 4.2 – Cooperativas centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

A Contratada apresenta fatores que impediram a deflagração do processo de constituição da cooperativa central no território. O distanciamento social demandado pela pandemia, os aspectos jurídico-burocráticos exigidos para esse tipo de iniciativa, bem como a diminuta quantidade de cooperativas no território foram sinalizados como elementos que impactaram no atendimento providencial da meta para o trimestre em questão. Conforme consta em relatórios anteriores, o Cesol Sertão Produtivo já apontava a baixa adesão histórica do território a empreendimentos cooperativistas. Na atualidade, somente 3 cooperativas são assistidas pelo Cesol, quais sejam Catando Vida, Cootaeg e Coopri, uma do ramo dos resíduos sólidos, outra da agricultura familiar e outra do ramo trabalho.

Um questionário foi elaborado e submetido pelo Cesol para compreender o estágio atual dessas organizações. De pronto, as respostas demonstraram que nenhuma delas conhecia qualquer experiência de central de cooperativas; uma delas não está disposta a arcar com os custos da legalização, ainda que as três identifiquem que a criação da central pode impactar positivamente nos negócios.

Uma proposta de estatuto para a futura central foi elaborada com base no que é exigido pela lei e nas considerações que os empreendimentos trouxeram no questionário. O Cesol, por fim, sinaliza que se comprometerá a manter o diálogo em torno da efetivação da iniciativa, desde que os

empreendimentos estejam desejosos e aptos para arcar com essa tomada de decisão.

Em reunião virtual, por meio do aplicativo zoom, com os representantes dos Cesols no dia 17 de abril de 2020, a Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo posicionou-se favorável à dilatação do prazo de cumprimento desta meta, desde que os Cesols apresentassem elementos factíveis (proposta de estatuto, modelos de ata etc.) de sua performance nessa frente de trabalho. Por se tratar de objeto complexo de implementação frente à necessidade de realização de assembleias, de produção e submissão de documentos a órgãos competentes e do estabelecimento de diálogos com os/as trabalhadores/as dos EES para maturação da proposta, parece razoável que a constituição de cooperativa central se dê em momento oportuno.

CF 4.4 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

Para esta meta, a Contratada fez referência ao Espaço Solidário da rede É-ComRede, localizado na sede do Cesol, para alcance da meta. Declarou a entrada de 32 produtos no respectivo recinto e encaminhou lista dos produtos e extrato de vendas do período, anexos no CD-Rom.

Na atualidade, este espaço é gerido pela equipe Cesol e disponibilizado gratuitamente para exposição e vendas dos produtos dos grupos assistidos. Já há planejamento para que o espaço tenha sua gestão compartilhada com representantes de empreendimentos, aguardando condições de realização de reuniões presenciais para pautar o tema.

Com a assunção da pandemia, a frequência de visitas foi diminuída e a entrada de produtos, em especial, os alimentícios tornou-se difícil em função da baixa mobilidade dos/as produtores/as no território. O sistema de entrega *delivery* foi mantido pós festejos juninos, porém todos os custos são arcados pelo contrato do Cesol com a Setre (não há cobrança de taxa de entrega, sendo R\$ 15 o valor mínimo da compra), o que pode dá vazão à baixa sustentabilidade da oferta do serviço no médio prazo. Reposição de estoque, por exemplo, tem se mostrado um desafio nesse período.

Segue, abaixo, elenco dos empreendimentos, produtos inseridos e a data do documento comprobatório:

5º Trimestre			Documento comprobatório de entrada de produto no Espaço Solidário
	Nome do Empreendimento	Produto Inserido	
1	União das Artes	Bonecas de pano	Assinatura 08.07.2020
2	Bremel	Mel	Assinatura 13.07.2020
3	Hortaliça Sapé	Abóbora, alface e cheiro verde	Assinatura 13.07.2020
4	Associação Comunitária de Água Branca da C Mandacaru e Região	Polpa de fruta	Assinatura 08.07.2020
5	Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Brumado	Manteiga	Assinatura 24.07.2020
6	AMEI / Associação de Apicultores e Meliponicultores de Ituaçu	Mel e Própolis	Assinatura 17.07.2020
7	Temperos Renascer	Tempero	Assinatura 10.07.2020
8	Associação dos Pequenos Produtores de Boa Nova Bolo e Biscoitos	Chimango e beiju	Assinatura 10.07.2020
9	Olhos D'Água do Guigó Casa de Farinha	Arroz	Assinatura 17.07.2020
10	AAPIB - Barrinha Grupo de Beneficiamento de Frutas - Associação do Assentamento do PE	Banana	Assinatura 24.07.2020
11	Associação Comunitária das Fazendas Chapadinha, Duas Barro e Baixa Funda	Chapéus, esteiras e vassouras	Assinatura 17.07.2020
12	Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Grama e Adjacências	Ovos	Assinatura 10.07.2020
13	Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Remanescente do Quilombo do Pastinho	Chirringas, bananas, laranja, maracujá, açafreão	Assinatura 20.07.2020
14	Associação das Comunidades Quilombolas do Tucum	Bolos, panelas de barro, moringa e vassoura	Assinatura 21.07.2020

15	Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Guigó e Região	Chiringa, bolo doce, cozido e assado	Assinatura 17.07.2020
16	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mandassaia	Mandioca	Assinatura 17.07.2020
17	Produtos Capinal 1	Ovos e andu seco	Assinatura 10.07.2020
18	Coopri Delícias da Chapada	Chiringa, cocada de jaca, biscoito doce e doce no pote	Assinatura 17.07.2020
19	Mulheres Artesãs de Dom Basílio	Tiaras, capas para almofada, pano de copa, tapetes, sandálias, laços de cabelo, pano de prato e toalha de mão.	Assinatura 29.07.2020
20	Associação Remanescente de Quilombo da Comunidade de Olhos da G do Meio	Chiringa e pão	Assinatura 24.07.2020
21	Grupo de Artesanato 3 Lagoas	Toalha de banho, tapete, pano de prato, tapete em crochê	Assinatura 13.07.2020
22	Mulheres de Raiz	Beiju de massa	Assinatura 14.07.2020
23	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Lagoa do Morro	Farinha e polvilho	Assinatura 16.07.2020
24	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores Rurais de Baixa Funda	Farinha	Assinatura 14.07.2020
25	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Água Branca	Tapete, porta papel higiênico, enfeites de cabelo	Assinatura 13.07.2020
26	Associação Comunitária Quilombola dos Produtores Rurais de Jurema	Polvilho e farinha	Assinatura 13.07.2020
27	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Fazenda Salvador e Pai Mané	Tapetes e puxa-saco	Assinatura 14.07.2020
28	Associação Quilombola de Lagoa Grande	Tempero e Sabão	Assinatura 21.07.2020
29	Grupo de Dança Quilombo Lagoa dos Anjos	Prestação de serviço em dança e peça teatral	Assinatura 13.08.2020
30	Banco Comunitário Dois de Julho	Prestação de serviço com recebimento de moeda Caetés	Assinatura 13.08.2020
31	AMCAFES	Temperos	Assinatura 06.08.2020
32	Reisado de Dom Basílio	Prestação de serviço - apresentação cultural	Assinatura 13.08.2020

CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.

O Cesol Sertão Produtivo realizou no dia 04 de Agosto uma *live* em parceria com Felizarda Viana, professora do IFBaiano – Campus Guanambi, com o tema “Consumo Responsável e Produção Orgânica – o que eu tenho a ver com isso?” A transmissão durou cerca de uma hora e conforme percebido nas estatísticas disponibilizadas pela mídia social Facebook, o evento alcançou 5000 visualizações no perfil “cesolsertaoprodutivo”. O vídeo está disponível na página do Facebook, vide link: <https://www.facebook.com/cesolsertaoprodutivo/videos/633119477328502>. Esse material permite constatar o cumprimento da referida meta de evento de consumo responsável.

CF 5 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 5.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

Os dados diagnósticos dos 128 empreendimentos assistidos pelo Cesol Território Sertão Produtivo estão atualizados e em conformidade com o que exige o indicador.

CF 5.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas.

As informações relativas às famílias estão pari passu com o que é exigido de preenchimento contínuo para os empreendimentos. Dessa maneira, conforme explicitado no CF 5.1.1, a Contratada apresenta dados atualizados das famílias que compõem a estrutura dos 128 grupos produtivos.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas foram efetivadas conforme Plano de Trabalho. Esclarecimentos foram solicitados pela Comissão acerca expensas relativas a contratos de prestação de serviços, os quais foram devidamente saneados pela Contratada. Para fins de esclarecimento, a contratação da profissional de comunicação, Fabiana Santos, lidou com processo seletivo amplamente divulgado nas mídias da O.S., ainda que sua relação de trabalho esteja enquadrada como prestação de serviço.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 - GESTÃO DE AQUISIÇÕES**CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

A Organização Social adquiriu, no trimestre em vigência, um celular no valor de R\$ 510,65 para aprimorar o atendimento comercial do Espaço Solidário, em especial, pela maior incidência de pedidos *delivery* em função do distanciamento social, necessário no período de pandemia. O valor total para investimentos desse contrato é de R\$ 16.000 (dezesesseis mil reais).

Sinaliza-se a importância de a O.S. realizar, no mínimo, três orçamentos para as compras realizadas por este contrato, considerando as boas práticas da economicidade e da transparência.

CG 3 – GESTÃO DE PESSOAL**CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

Para compor o quadro de agentes socioprodutivos assumiu a função Dhiancarlo Silva Carvalho. Conforme documentos anexos à prestação de contas, o processo seletivo cumpriu as etapas e os elementos estabelecidos no regulamento de seleção e contratação do IDSB, submetido à época do Edital.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano conta com o seguinte corpo funcional para o Cesol: 1 Coordenador/a Geral; 1 Coordenador/a de Articulação; 1 Coordenador/a Administrativo/a; 2 Auxiliares Administrativas; 2 Agentes de Vendas; 3 Agentes Socioprodutivos/as.

Contratos de consultores e prestadores de serviço estão dispostos como anexos na prestação de contas.

Importante sinalizar que a profissional Ana Paula dos Santos Xavier, por meio de documento endereçado à coordenação do Cesol, solicitou afastamento das atividades como agente de comercialização para concorrer a cargo público nas eleições municipais de 2020. O IDSB formalmente acolheu o pleito, suspendeu o contrato e o pagamento de encargos, conforme estabelece a lei de desincompatibilização.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

Constam hoje 10 funcionários contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol.

CG 4 – GESTÃO DO CONTROLE**CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

Prestação de contas encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação com tempestividade.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não se verificou violação às cláusulas contratuais em vigência.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Não se verificou violação às cláusulas contratuais que poderiam incidir em descumprimento e desconto sobre o recurso público a ser repassado para a execução do contrato.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 25/05/2020 a 24/08/2020.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	155.305,40	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	200.383,75	Saldo Atual de Aplicação Financeira	207.118,46
Repasses Públicos no Período - Custeio	197.884,19	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 207.118,46
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	199,56		
Depósito de pagamentos indevidos	0,00		
Devolução - estorno bancário	2.300,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	355.689,15		
Total de saídas (g)	148.575,46		
Despesas de Custeio	148.064,81		
Despesas Pagas do Período	148.064,81		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	510,65		
Despesas Pagas do Período	510,65		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 207.113,69	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 4,77
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 207.113,69		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	207.113,69		

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 25/05/2020 a 24/08/2020.

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	5º Trimestre		TOTAL PERÍODO		
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	
1.1.1 Repasse					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	197.884,19	0,00	197.884,19	0,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	155.305,40	0,00	155.305,40	0,00	
(A) Total de Repasses	353.189,59	0,00	353.189,59	0,00	
1.2 Outras Receitas					
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	199,56	0,00	199,56	0,00	
1.2.2 Depósito - pagamentos indevidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 Devolução - estorno bancário	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	
(B) Total de Outras Receitas	2.499,56	0,00	2.499,56	0,00	
Total Geral das Receitas Operacionais	355.689,15	0,00	355.689,15	0,00	
2. Despesas de Custeio	5º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos Anteriores a Pag período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações	46.538,29	0,00	46.538,29	0,00	46.538,29
2.1.2 Encargos Sociais	19.621,47	0,00	19.621,47	0,00	19.621,47
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	10.850,00	0,00	10.850,00	0,00	10.850,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	77.009,76	0,00	77.009,76	0,00	77.009,76
2.2 Serviço de Terceiros	56.039,02	0,00	56.039,02	0,00	56.039,02
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	56.039,02	0,00	56.039,02	0,00	56.039,02
2.3 Despesas Gerais	14.789,80	0,00	14.789,80	0,00	14.789,80
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	14.789,80	0,00	14.789,80	0,00	14.789,80
2.4 Despesas com Manutenção	56,68	0,00	56,68	0,00	56,68
(D) Subtotal (Manutenções)	56,68	0,00	56,68	0,00	56,68
2.5 Tributos	169,55	0,00	169,55	0,00	169,55
(E) Subtotal (Tributos)	169,55	0,00	169,55	0,00	169,55
Total Geral das Despesas com Custeio	148.064,81	0,00	148.064,81	0,00	148.064,81
3. Despesa de Investimento	5º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos Anteriores a Pag período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	510,65	0,00	510,65	0,00	510,65
Total Geral das Despesas de Investimento	510,65	0,00	510,65	0,00	510,65
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	148.575,46	0,00	148.575,46	0,00	148.575,46

Nota 1 - No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o valor informado (custeio) correspondem a 5ª parcela do Contrato de Gestão;

Nota 2 - No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a saldo remanescente do período anterior;

Nota 3 - No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento bruto sobre aplicação do recurso;

Nota 4 - No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o valor mencionado refere-se a estorno bancário;

Nota 5 - No item 2.1.3, Despesas do Período Pagas, o saldo da conta Benefícios e Insumos de Pessoal excede o previsto na proposta de trabalho da Organização Social;

Nota 6 - No item 2.2, Despesas do Período Pagas, o saldo da conta Serviços de Terceiros excede o previsto na proposta de trabalho da OS;

Nota 7 - No item 2.4, Despesas do Período Pagas, o saldo informado refere-se manutenção do site do CESOL;

Nota 8 - No item 2.5, Despesas do Período Pagas, o saldo informado refere-se IR e IOF sobre aplicação.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$197.884,19 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) referente ao repasse da 5ª parcela do Contrato de Gestão nº009/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, a despesa de custeio para o 5º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$155.305,40 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinco reais e quarenta centavos), o saldo da aplicação do recurso com rendimento bruto de R\$199,56 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Tais valores resultam no total de R\$355.689,15 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) que corresponde à receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença positiva de R\$4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), mas sem prejuízo do saldo final do período em questão.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$77.099,76 (setenta e sete mil e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), este saldo está dentro do limite de gasto programado de R\$123.544,19 (cento e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) e previsto na proposta de trabalho da Organização Social IDSB. Além disso, comporta-se dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$128.624,72 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, assim como férias a dois colaboradores do CESOL. Na tabela 03 constam os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal, onde se observa o saldo acima do esperado para a conta "Benefícios e Insumos de Pessoal", mas sem prejuízo quanto à rubrica. O valor excedente é o pagamento do exame admissional do agente socioproductivo contratado pelo CESOL. E quanto aos limites das contas, tal verificação deu-se mediante comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo das despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" excede o previsto, mas a rubrica "Despesas Gerais", tabela 03, mantém-se dentro do limite esperado para o trimestre. E diante do exposto, a Contratada justifica através dos lançamentos financeiros, que realizou as atividades de "assistência técnica", "criação e edição de vídeo para promoção dos produtos dos EES", "avaliação da equipe técnica com profissional psicóloga", "impressão de adesivos e banner", "assessoria em organização de empreendimentos", "evento – live de São João de Gurutuba/Guanmabi e participação do festival de economia solidária", "assessoria contábil, RH e prestação e contas", "assessoria de comunicação" e "serviço de produção de fichas técnicas e tabelas nutricionais para rótulos de produtos do EES". Para mais, consta registro de pagamento de Imposto de renda (IRRF) e IOF sobre aplicação de recurso na conta "Tributos", esses foram apurados no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$148.575,46 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), que se comporta dentro do total de saídas de recursos previsto para o trimestre. Também, a comissão, declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a revisar saldo do rendimento sobre aplicação, assim como a realizar retificações acerca dos lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Considerando a condição específica de distanciamento social, a Contratada manteve a pesquisa de satisfação por meio de questionário virtual (tipo Googleforms), assim como ocorreu no trimestre anterior. Dos 128 questionários encaminhados, somente 27 foram devolvidos com respostas válidas. A contratada relata que é possível que alguns empreendimentos não queiram responder a um mesmo questionário todos os trimestres, o que sinaliza a necessidade de revisar periodicamente o instrumento para que ele supere possível rejeição por parte dos públicos. Os resultados foram tabulados em gráficos constantes no relatório físico e encaminhado via CD-rom.

Quanto à pesquisa: os questionários buscam captar a recepção dos representantes dos grupos a partir de perguntas fechadas que direcionam respostas enquadráveis em critérios previamente definidos – sim e não, além de péssimo, regular, bom, muito bom, excelente. São perguntas estruturadas, sem margem para a dissecação da percepção do(a) beneficiário(a). Os resultados apresentam-se majoritariamente favoráveis à atuação hoje realizada pelo Cesol. Importante mencionar que parte das pessoas entrevistadas não reconhece os resultados práticos da aplicação do diagnóstico e nem identifica a sua utilidade. Ademais, perguntas do questionário solicitam posição quanto ao desempenho da equipe técnica em campo. A linguagem adequada foi apontada como a característica positiva, e a dificuldade de retorno das atividades marcadas apresentou-se como a negativa. Tais elementos, apesar de a amostra ser pequena, pode servir de apoio ao aprimoramento no campo da gestão.

Outras vias de registro opinativo, como a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, não foram elencadas.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Importante salientar que a Organização Social acostou à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não há aplicação de descontos para o trimestre vigente.

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 09/2019 - Período 25/02/2020 a 22/08/2020										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	5º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	%DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICA DOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos)x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	128	96	20	**
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	**	**	**	**
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%

5	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	128	20	0%	
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	128	20	0%	
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%	
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	0%	
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%	
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%	
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	00	10	0%	
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%	
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	100%	10	0%	
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
DESCONTO APLICÁVEL										**	

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

O acompanhamento dos empreendimentos pelo Cesol, bem como do contrato tanto pela Organização Social como pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há de lidar com as oportunidades e os desafios desencadeados pelos efeitos do Coronavírus no território nacional e baiano, especificamente. Importante verificar como os empreendimentos recepcionam esse período e as condições de se manter adequadamente (coesão grupal, volume de vendas, estoque, aquisição de insumos etc.), considerando as mudanças de variáveis dos mais diversos campos da vida em sociedade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 15/10/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 19/10/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Santana Vida, Técnico Nível Superior**, em 19/10/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 20/10/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valadares Meira, Coordenador II**, em 20/10/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 20/10/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 20/10/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00023193949** e o código CRC **F016E6C9**.